

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF n.º 02/2014

	X Ordinária	N.º 02
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 02/2014	
Referência	: Processo nº 39648/2013	
Interessado	: Zudhi Mahmud Dimes Filho	

EMENTA: Denúncia contra o Arquiteto e Urbanista Jeová Nunes de Oliveira

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo nº 39648/2013, de interesse do Sr. Zudhi Mahmud Dimes Filho, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, foi dada a seguinte deliberação. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “pela aplicação da advertência reservada em desfavor do arquiteto e urbanista Jeova Nunes de Oliveira”. Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Titular do CAU/DF, Tony Marcos Malheiros. Votaram os senhores conselheiros: Marcelo Baiocchi Villaverde Carvalho, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller e Ricardo Reis Meira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Coordenador da Comissão de Ética do CAU/DF